



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 51

DECRETO Nº 005 de 27 de Fevereiro 2002

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, o dia 1º de Março, por ser aniversário da cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Badaró – MG, 27 de Fevereiro de 2002.


José Cesio Viana
PREFEITO MUNICIPAL